



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Às (13h30minh) do dia 21 (vinte e um) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), em ambiente virtual (sala de videoconferência), se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura. conferência de “quórum”. verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33. I. RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, realizou a abertura dos trabalhos e conferiu a presença de todos em primeira chamada, às (09h): do Primeiro Subdefensor-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas**, Segunda Subdefensora Pública-Geral e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, do Conselheiro e Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, da Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, do Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, da Conselheira, **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos**, da Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França**, do Conselheiro, **Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior**, do Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia**, do Conselheiro, **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini**, do Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo da Silveira**. Presentes também, o Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, e o Exmo. Presidente da Amdep e Conselheiro, **Dr. João Paulo Carvalho Dias**. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, informou a inexistência de matéria que necessite sigilo e às **14h, com quórum**, e presença da técnica responsável pela transmissão da sessão e servidores da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33. II. RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, cumprimentou aos presentes e informou que as comunicações finais serão realizadas ao final da sessão. Com a palavra os (as) Conselheiros (as), que em ordem regimental deram boas-vindas aos presentes e desejaram um excelente dia de trabalho com votos de uma profícua reunião.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

TERCEIRO: Leitura, aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33. III. RICSDP. A ata da 13ª sessão ordinária fora enviada no endereço eletrônico dos (as) Conselheiros (as) em 17/08/2020, com prazo de 2 (dois) dias para apreciação, de forma a propiciar as sugestões e de possíveis alterações. Registra-se, que nenhum apontamento fora realizado pelos Membros, desta feita, **resta aprovada a ata da 13ª ROCSDP, seguindo conforme deliberação Colegiada, para colheita da assinatura de forma singular do Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, enquanto perdurarem as sessões em plataforma virtual.**

II - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:

III - PROCESSOS PARA JULGAMENTO

QUARTO: Procedimento nº. 7426/2020. Interessado: DP/MT – Dra. Corina Pissato. Assunto: Exceção de Impedimento. SIGILO. Decisão: “POR MAIORIA, O COLEGIADO ENTENDEU PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DO REQUERIMENTO COM VOTOS DIVERGENTES REALIZADOS PELOS CONSELHEIROS: DR. PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, DR. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS E DR. ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA.”(texto reduzido para publicação em razão do sigilo processual).

QUINTO: Procedimento nº. 261569/2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **1ª VAGA MERECEMENTO. Lista de Inscritos (as): **JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO e LEANDRO FABRIS NETO**. O Presidente do Conselho Superior realizou a leitura dos autos e passou a informar ao Colegiado a fase de tramitação. Pontua, **que perante esta sessão serão apreciadas as inscrições**, nos termos definidos pelo Regimento Interno (resolução nº. 92/2017 do CSDPMT), *in verbis*: Artigo 55 parágrafo único: “*Findo o prazo das inscrições o Conselho Superior encaminhará a relação de inscritos a Corregedoria-Geral para que seja aferido se os membros atendem os requisitos legais, devendo prestar essas informações ao Conselho Superior*”. Com a palavra, a Presidência, aduz que os referidos autos foram direcionados à Secretaria da Corregedoria-Geral, para propiciar à análise as inscrições dos membros, sendo na sequência,**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

devidamente realizadas e prestadas às informações pertinentes, restando devidamente escorreita a tramitação e o prosseguimento dos procedimentos. O Presidente do Conselho Superior, ressalta, que nesta primeira fase, as inscrições que contemplam os requisitos definidos em legislação e certificados pela Corregedoria-Geral **são deferidas com ressalva, visto que resta irrefragável**, que em caso dos candidatos inscritos não integrarem a quinta parte da lista de antiguidade na fase subsequente de julgamento das promoções, serão desclassificados e terão suas inscrição indeferidas em vindoura sessão. Assim, o Presidente, retoma a apreciação dos feitos em conformidade com as informações trazidas pela Corregedoria-Geral com relação a essa primeira etapa das inscrições, que revelaram que todos os membros inscritos estão aptos à concorrência, constando relacionadas às inscrições por vagas/certidões individuais. Na sequência, realiza consulta ao Corregedor-Geral e Colegiado, sobre a possibilidade de aprovação de todas as inscrições, ante as certidões específicas em cada processo disponibilizado e por e-mail acostadas/disponíveis para consulta dos membros. Pelos Membros do Conselho fora **à unanimidade, aprovada a continuidade dos feitos e declarada a aptidão de todos os inscritos, salvo da inscrição feita pela Defensora Pública, Dra. Thais de Oliveira, para concorrência por merecimento, tendo em vista, estar afastada, artigo 60 inciso II da LCF Nº.146/03.** A Presidência, entende que deverão ser lidos individualmente e especificados **VAGA A VAGA** quanto aos possíveis impedimentos/suspeições nos feitos, visto que, resta cristalino que serão declarados suspeitos para análise das vagas específicas as quais estão concorrendo os conselheiros: **Giovanna Marielly da Silva Santos, Érico Ricardo da Silveira e Fernando Antunes Soubhia**. Instado a se manifestar sobre os procedimentos de promoção e apreciação das inscrições nos 46 (quarenta e seis) feitos, o Douto Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**, agradece e presta elogios aos trabalhos realizados pela **Secretaria da Corregedoria-Geral e demais Gabinetes da Corregedoria-Geral, sob a condução do servidor e Secretário da Corregedoria-Geral, Sr. Aaron Vicentin**, que em uníssono esforço com a equipe dos servidores que compõe o quadro administrativo da Corregedoria-Geral conseguiu de forma zelosa e de veras eficaz diligenciar todos os processos afetos a promoção com eficiência e brilhantismo. O Corregedor-Geral, ratifica todos os pareceres e assegura a total possibilidade de continuidade da tramitação dos processos. Assim, após manifestação da Corregedoria-Geral e leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 1ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS: JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO E LEANDRO FABRIS NETO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/GSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

SEXTO: Procedimento nº. 261570-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **2ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO e LEANDRO FABRIS NETO.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 2ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS: JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO E LEANDRO FABRIS NETO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

SÉTIMO: Procedimento nº. 261571-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **3ª VAGA MERECEMENTO.** Lista de Inscritos (as): **DIOGO MADRID HORITA e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 3ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS: DIOGO MADRID HORITA E WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

OITAVO: Procedimento nº. 261573-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **4ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **DIOGO MADRID HORITA e WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 4ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS: DIOGO MADRID HORITA E WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

NONO: Procedimento nº. 261572-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – 5ª VAGA MERECIMENTO. Lista de Inscritos (as): DENIS THOMAZ RODRIGUES e GONÇALBERT TORRES DE PAULA. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os Conselheiros assim deliberaram: DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 5ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS: DENIS THOMAZ RODRIGUES e GONÇALBERT TORRES DE PAULA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

DÉCIMO: Procedimento nº. 261574-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – 6ª VAGA ANTIGUIDADE. Lista de Inscritos (as): DENIS THOMAZ RODRIGUES e GONÇALBERT TORRES DE PAULA. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 6ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS: DENIS THOMAZ RODRIGUES e GONÇALBERT



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

TORRES DE PAULA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

DÉCIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 261576-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **7ª VAGA MERECIMENTO.** Listade Inscritos (as): **WENDEL RENATO CRUZ e TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 7ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS: WENDEL RENATO CRUZ e TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

DÉCIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 261575-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **8ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **WENDEL RENATO CRUZ e TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 8ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS: WENDEL RENATO CRUZ e TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

DÉCIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 261577-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **9ª VAGA MERECIMENTO**. Lista de Inscritos (as): **CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR e LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 9ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR e LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

DÉCIMO QUARTO: Procedimento nº. 261601-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **10ª VAGA ANTIGUIDADE**. Lista de Inscritos (as): **CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR e LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 10ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR e LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

DÉCIMO QUINTO: Procedimento nº. 261592-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **11ª VAGA MERECIMENTO**. Lista de Inscritos (as): **EDUARDO SILVEIRA LADEIA e CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE.**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 11ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): EDUARDO SILVEIRA LADEIA e CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

DÉCIMO SEXTO: Procedimento nº. 261593-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **12ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **EDUARDO SILVEIRA LADEIA e CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 : PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 12ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): EDUARDO SILVEIRA LADEIA e CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

DÉCIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 261594-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **13ª VAGA MERECIMENTO.** Lista de Inscritos (as): **FERNANDO ANTUNES SOUBHIA e JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, **com reconhecimento de impedimento pelo conselheiro. Dr. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA.** os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 13ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): FERNANDO ANTUNES SOUBHIA e JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

DÉCIMO OITAVO: Procedimento nº. 261595-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **14ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **FERNANDO ANTUNES SOUBHIA e JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES.** Com reconhecimento de impedimento pelo conselheiro, Dr. **FERNANDO ANTUNES SOUBHIA.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 14ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): FERNANDO ANTUNES SOUBHIA e JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

DÉCIMO NONO: Procedimento nº. 261596-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **15ª VAGA MERECIMENTO.** Lista de Inscritos (as): **RICARDO MORARI PEREIRA e LEONARDO FREDERICO LOPES.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

- PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 15ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): RICARDO MORARI PEREIRA e LEONARDO FREDERICO LOPES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: "ART. 56". A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."

VIGÉSIMO: Procedimento nº. 261597-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **16ª VAGA ANTIGUIDADE. Lista de Inscritos (as): **RICARDO MORARI PEREIRA e LEONARDO FREDERICO LOPES**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: "À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 16ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): RICARDO MORARI PEREIRA e LEONARDO FREDERICO LOPES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."****

VIGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 261598-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **17ª VAGA MERECIMENTO. Lista de Inscritos (as): **MELISSA RODRIGUES GONÇALVES VICENTIM e ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: "À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA****



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

CLASSE POR PROMOÇÃO. 17ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MELISSA RODRIGUES GONÇALVES VICENTIM e ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

VIGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 261599-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **18ª VAGA ANTIGUIDADE. Lista de Inscritos (as): **MELISSA RODRIGUES GONÇALVES VICENTIM e ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 18ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MELISSA RODRIGUES GONÇALVES VICENTIM e ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”****

VIGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 261600-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **19ª VAGA MERECIMENTO. Lista de Inscritos (as): **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO e TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 19ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO e TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES. PELO****



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

VIGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 261602-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **20ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO e TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 20ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO e TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

VIGÉSIMO QUINTO: Procedimento nº. 261603-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **21ª VAGA MERECIMENTO.** Lista de Inscritos (as): **THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA e RICARDO BOSQUESI. Impugnada a vaga da Defensor Pública, Dra. Thais Feitosa.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 21ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO: RICARDO BOSQUESI, ANTE AO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DECLARADO EM FACE DA DEFENSORA PÚBLICA DRA: THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

VIGÉSIMO SEXTO: Procedimento nº. 261604-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **22ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA e RICARDO BOSQUESI.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 22ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA e RICARDO BOSQUESI. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

VIGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 261605-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **23ª VAGA MERECIMENTO.** Lista de Inscritos (as): **SYNARA VIEIRA GUSMÃO e CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 23ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): SYNARA VIEIRA GUSMÃO e CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

VIGÉSIMO OITAVO: Procedimento nº. 261606-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **24ª VAGA ANTIGUIDADE.** Lista de Inscritos (as): **SYNARA VIEIRA GUSMÃO e CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 24ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): SYNARA VIEIRA GUSMÃO e CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE. O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

VIGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 261567-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **25ª VAGA MERECEMENTO.** Lista de Inscritos (as): **UBIRAJARA VICENTE LUCA e FÁBIO BARBOSA.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 25ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): UBIRAJARA VICENTE LUCA e FÁBIO BARBOSA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE. O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

TRIGÉSIMO: Procedimento nº. 261566-2020. Interessado: Administração Superior.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **26ª VAGA ANTIGUIDADE**. Lista de Inscritos (as): **UBIRAJARA VICENTE LUCA e FÁBIO BARBOSA**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 26ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): UBIRAJARA VICENTE LUCA e FÁBIO BARBOSA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 261568-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **27ª VAGA MERECEMENTO**. Lista de Inscritos (as): **JANAINA YUMI OSAKI**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 27ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA: JANAINA YUMI OSAKI. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

TRIGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 261565-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **28ª VAGA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ANTIGUIDADE. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os (as) Conselheiros (as) assim deliberaram: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 28ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): LEANDRO FABRIS NETO. WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI. THATIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. RICARDO BOSQUESI. SYNARA VIEIRA GUSMÃO. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA . FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS. DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER MATOS. LUCIANA BARBOSA GARCIA. DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO. ELISA DE CAMARGO VIANA. ANTONIO GOES DE ARAUJO. CORINA PISSATO. IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR. SANDRA CRISTINA ALVES. PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES. JOÃO VICENTE NUNES LEAL. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE BARROS MATOS. PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALVANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

TRIGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 261564-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **29ª VAGA MEREcimento.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 29ª VAGA - PELO CRITÉRIO MEREcimento DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA. RUBENS VERA FUZARO JUNIOR., FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS. DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS. LUCIANA BARBOSA GARCIA. DANILO AUGUSTO**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

TRIGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 261563-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – 30ª VAGA ANTIGUIDADE. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 30ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMAO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

TRIGÉSIMO QUINTO: Procedimento nº. 261562-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **31ª VAGA MERECIMENTO.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 31ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

TRIGÉSIMO SEXTO: Procedimento nº. 261561-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **32ª VAGA ANTIGUIDADE.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 32ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

TRIGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 261560-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – 33ª VAGA MERECEMENTO. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 33ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE ALVES BARROS. PAULO JOSE MARTINS GRAMA. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE. O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

TRIGÉSIMO OITAVO: Procedimento nº. 261578-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **34ª VAGA ANTIGUIDADE.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 34ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI. DENIS THOMAZ RODRIGUES. WENDEL RENATO CRUZ. TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. SYNARA VIEIRA GUSMAO. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA. RUBENS VERA FUZARO JUNIOR. FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS. DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS. LUCIANA BARBOSA GARCIA. DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO. ELISA DE CAMARGO VIANA. ANTONIO GOES DE ARAUJO. CORINA PISSATO. IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚ NIOR. SANDRA CRISTINA ALVES. PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES. JOAO VICENTE NUNES LEAL. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE ALVES BARROS. PAULO JOSE MARTINS GRAMA. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE. O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

TRIGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 261579-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **35ª VAGA MERECIMENTO.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.”. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 35ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

QUADRAGÉSIMO: Procedimento nº. 261580-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **36ª VAGA ANTIGUIDADE.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.”. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 36ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

GUSMÃO. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA. RUBENS VERA FUZARO JUNIOR. FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS. LUCIANA BARBOZA GARCIA. DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO. ELISA DE CAMARGO VIANA. ANTONIO GOES DE ARAUJO. CORINA PISSATO. IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR. SANDRA CRISTINA ALVES. PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES. JOÃO VICENTE NUNES LEAL. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE ALVES BARROS. PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 261582-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **37ª VAGA MERECEMENTO. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.”. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 37ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA. RUBENS VERA FUZARO JUNIOR. FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS. DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS. LUCIANA BARBOZA GARCIA. DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO. ELISA DE CAMARGO VIANA. ANTONIO GOES DE ARAUJO. CORINA PISSATO. IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR. SANDRA CRISTINA ALVES. PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES JOÃO VICENTE NUNES LEAL. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE. ALVES BARROS. PAULO JOSE MARTINS GRAMA LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ****



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 261581-2020. Interessado: Administração Superior
Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **38ª VAGA ANTIGUIDADE.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.”. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 38ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 261583-2020. Interessado: Administração Superior.
Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **39ª VAGA MERECEMENTO.** Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE,**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 39ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA. RUBENS VERA FUZARO JUNIOR. FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS. DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS. LUCIANA BARBOSA GARCIA. DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO. ELISA DE CAMARGO VIANA. ANTONIO GOES DE ARAUJO. CORINA PISSATO. IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR. SANDRA CRISTINA ALVES. PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES. JOÃO VICENTE NUNES LEAL. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE ALVES BARROS. PAULO JOSE MARTINS GRAMA. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

QUADRAGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 261584-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **40ª VAGA ANTIGUIDADE. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 40ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI. DENIS THOMAZ RODRIGUES. WENDEL RENATO CRUZ. TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. EDUARDO SILVEIRA LADEIA. RICARDO BOSQUESI. SYNARA VIEIRA GUSMÃO. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA. RUBENS VERA FUZARO JUNIOR. FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS. DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS. LUCIANA BARBOSA GARCIA. DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO. ELISA DE CAMARGO VIANA. ANTONIO GOES****



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

QUADRAGÉSIMO QUINTO: Procedimento nº. 261585-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **41ª VAGA MERECEMENTO. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 41ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PAULO ISIDORO GONÇALVES, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”****



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

QUADRAGÉSIMO SEXTO: Procedimento nº. 261587-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **42ª VAGA ANTIGUIDADE**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os Conselheiros: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e após o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 42ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA, TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, RICARDO BOSQUESI, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

QUADRAGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 261588-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **43ª VAGA MERECEMENTO**. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, os Conselheiros: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e após o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

- PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 43ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS: MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PAULO ISIDORO GONÇALVES, NICOLAS ANDRES VICO SIERRA E FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

QUADRAGÉSIMO OITAVO: Procedimento nº. 261589-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **44ª VAGA ANTIGUIDADE. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 44ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO.****



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

CORINA PISSATO. IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR. SANDRA CRISTINA ALVES. PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES. JOAO VICENTE NUNES LEAL. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE ALVES BARROS. PAULO JOSE MARTINS GRAMA. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO E FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE. O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

QUADRAGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 261590-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **45ª VAGA MERECIMENTO. Após leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e o Colegiado, assim deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 45ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): RICARDO BOSQUESI. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA. RUBENS VERA FUZARO JUNIOR. FERNANDO CISCATO BASTOS. ALESSANDRA MARIA EZAKI. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS. DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS. LUCIANA BARBOSA GARCIA DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO. ELISA DE CAMARGO VIANA. ANTONIO GOES DE ARAUJO. CORINA PISSATO. IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR. SANDRA CRISTINA ALVES. PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES. JOAO VICENTE NUNES LEAL. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES. MILENA BARBOZA BORTOLOTO. JOSIANE. ALVES BARROS. PAULO JOSE MARTINS GRAMA. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO. PAULO ISIDORO GONÇALVES. NICOLAS ANDRES VICO SIERRA FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL. CONCEDENDO-SE. O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”****



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

QUINQUAGÉSIMO: Procedimento nº. 261591-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção – **46ª VAGA ANTIGUIDADE.** Após a leitura integral dos inscritos nestes autos, as Conselheiras: Dra. Giovanna e Dra. Gisele, declararam-se impedidas e assim o Colegiado deliberou: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO. 46ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JÚNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”**

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 291773/2020 - (Coplan nº. 6736/020). Interessado: Administração Superior DP-MT. Assunto: 6º Concurso de Remoção Voluntária - Edital nº. 038/2020/DPG, publicado no Diário Oficial do nº. 27.791 de 13/07/2020. Lista de inscritos publicada no Diário Oficial nº. 27.809 de 06/08/2020 – Portaria nº. 0721/2020/DPG. Resultado publicado no Diário Oficial nº. 27.813 de 12/08/2020 – Portaria nº. 0749/2020/DPG. **Defensor Público lotado por remoção: Dr. Claudiney Serrou dos Santos.** O Conselho Superior, assim manifestou-se em



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Decisão: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE INSCRITOS PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.809 DE 06/08/2020 – PORTARIA Nº. 0721/2020/DPG. E REFERENDADO o RESULTADO FINAL E DEFENSOR PÚBLICO LOTADO POR REMOÇÃO: DR. CLAUDINEY FERROU DOS SANTOS, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.813 DE 12/08/2020 – PORTARIA Nº. 0749/2020/DPG.”

QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 8880/2019. Interessado: DP/MT – Dr. Paulo José Martins Grama. Assunto: homologação permuta. O Conselho Superior, assim manifestou-se em Decisão: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A REMOÇÃO POR PERMUTA DOS DEFENSORES PÚBLICOS: PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA E MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES.”

QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO: Processo nº. 6959/2020 (Coplan). Interessado: Ouvidoria-Geral. Assunto: Proposta de resolução visando à regulamentação da eleição de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2021/2022. O Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Fernando Antunes Soubhia, assim proferiu voto: “Trata-se de procedimento iniciado pela Ouvidoria Geral da Defensoria Pública para estabelecimento dos termos da resolução regulamentadora das eleições para Ouvidor-Geral, biênio 2021/2022. O Ouvidor-Geral, diligente como sempre, anexou ao pedido uma sugestão de Resolução e cronograma, espelhando sua proposta na Resolução n. 98/2018-CSDP que regulamentou as eleições para Ouvidor-Geral, biênio 2019/2020, fazendo alterações apenas para adequar às limitações causadas pela Pandemia. Faço a análise, assim, partindo da minuta sugerida pelo Ouvidor-Geral. Pois bem. Como a Resolução n. 98/2018-CSDP mostrou-se bem-sucedida em regular o pleito, não vejo motivos para alterar a redação dos artigos que são espelhados em suas previsões. Quanto às adequações sugeridas pelo Ouvidor-Geral, apesar de acatá-las em sua maioria, passa-se à análise das redações propostas:

Minuta do Ouvidor	Redação Aprovada pelo Conselho
Art. 1 (...) §2º O pedido de habilitação, conforme modelo do Anexo I, deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública e entregue no Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou encaminhados por e-mail: _____@dp.mt.gov.br,	Art. 1 2º O pedido de habilitação, conforme modelo do Anexo I, deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública e entregue no Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou encaminhados por e-mail: _____@dp.mt.gov.br, respeitando-se o horário estabelecido no parágrafo anterior. §5 e) declaração de habilitação em eleições anteriores ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Mato Grosso, se houver.
Art. 3 (...)	Art. 3 (...)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

<p>§2º O pedido de inscrição, conforme modelo do Anexo II, deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública e entregue no Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou encaminhados por e-mail: @dp.mt.gov.br , respeitando-se o horário estabelecido no parágrafo anterior, acompanhado da seguinte documentação</p> <p>(...)</p> <p>§4º A Comissão eleitoral deverá criar sistema de recebimento da documentação dos candidatos ao cargo de Ouvidor Geral por check list dos candidatos que optarem em fazer suas inscrições pessoalmente na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso pelo sistema de protocolo</p> <p>§5º Eventuais dúvidas quanto ao recebimento, ou não, de inscrição efetuadas via e-mail poderão ser dirimidas também pelo telefone (65)</p> <p>§7º O/A candidato/a, que optar em fazer a inscrição via e-mail, deverá anexar toda a documentação descrita no parágrafo 3º, §2º, letras A a G, dessa Resolução, em formato PDF, e enviada para o e-mail</p>	<p>§2 – sem alterações</p> <p>(...)</p> <p>§4º A Comissão eleitoral deverá criar sistema de check list para recebimento da documentação dos candidatos ao cargo de Ouvidor Geral que optarem em fazer suas inscrições pessoalmente, pelo sistema de protocolo, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.</p> <p>§5 Nas inscrições realizadas por e-mail, a Comissão Eleitoral declarará o recebimento dos documentos, servindo tal declaração como ‘recibo’ e eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (65)</p> <p>§7 O/A candidato/a que optar por fazer a inscrição via e-mail, deverá anexar ao seu pedido de inscrição a documentação descrita no §2º deste artigo, em formato PDF.</p>
<p>Art. 5º A votação de que trata o artigo anterior deverá ser precedida de Audiência Pública, no dia 13 de outubro de 2020, que poderá ser escolhida, a critério da Comissão Eleitoral, de ser realizada na forma on-line, dependendo de como estará os índices de disseminação da Pandemia da Covid-19 na cidade de Cuiabá-MT;</p> <p>(...)</p> <p>§5º Entidades civis ou cidadãos que queiram participar da audiência pública, mas que não tenham acesso à internet, poderão requerer, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail@dp.mt.gov.br ou mediante petição protocolada na Sede da Defensoria, o seu acompanhamento na sede de um dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.</p>	<p>Art. 5º A votação de que trata o artigo anterior deverá ser precedida de Audiência Pública, no dia 13 de outubro de 2020, que poderá ser realizada virtualmente, a critério da Comissão Eleitoral, considerando os índices de disseminação de Covid-19 na cidade de Cuiabá-MT na referida data;</p>
<p>Art. 6º Encerrada a votação, será procedida a apuração, assegurada sua publicidade, pela Comissão Eleitoral, que deverá comunicar o resultado ao Presidente do Conselho Superior no prazo de 24 horas.</p> <p>§1º A votação de que trata o artigo anterior será realizada da forma presencial, podendo ser operacionalizada, a critério da Comissão Eleitoral, no estacionamento da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na forma de “Drive-thru” evitando a aglomeração e exposição de pessoas, a ser definida em até 07 (sete) dias antes da data marcada, dependendo de como estará os índices de disseminação da Pandemia da Covid-19 na cidade de Cuiabá-MT.</p>	<p>Art. 6º Encerrada a votação, será realizada a apuração dos votos, assegurada sua publicidade.</p> <p>§1 A Comissão Eleitoral deverá comunicar o resultado ao Presidente do Conselho Superior no prazo de 24 horas.</p> <p>§2º A votação de que trata o artigo anterior será realizada da forma presencial, devendo a Comissão Eleitoral estabelecer como será operacionalizada, levando em consideração os índices de disseminação da Covid-19 na cidade de Cuiabá-MT na semana do pleito, de modo a garantir o cumprimento das medidas de distanciamento</p>



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

<p>§2º Caso seja necessário a realização da eleição na forma de Drive-Thru a Comissão Eleitoral garantirá que os demais membros da Comissão Eleitoral utilizem equipamentos de proteção específicos, seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e oriente os representantes da Sociedade Civil a utilizarem também.</p> <p>§3º No processo de organização desse sistema consistira em atendimento, na qual as pessoas permanecem dentro do carro e formam uma fila evitando aglomerações e contato onde assinarão, no primeiro momento, lista de presença e receberão a cédula de votação que depositará na urna num espaço um pouco a frente.</p>	<p>social e demais recomendações da OMS e órgãos competentes.</p> <p>§3º A Comissão Eleitoral deverá divulgar o formato escolhido para realização da votação com 07 (sete) dias de antecedência ao pleito, orientando os representantes da Sociedade Civil sobre o cumprimento das medidas de saúde necessárias.</p>
<p>Art. 8º Feita a escolha do Ouvidor-Geral, o Secretário do Conselho Superior comunicará imediatamente o resultado ao Defensor Público-Geral, a quem caberá sua nomeação no prazo de 05 dias</p>	<p>Art. 8º Feita a escolha do Ouvidor-Geral, a Secretaria Geral do Conselho Superior comunicará imediatamente o resultado ao Defensor Público-Geral, a quem caberá sua nomeação no prazo de 05 dias</p>
<p>Art. 10 Art. 10 O Secretário do Conselho Superior encaminhará ao Colégio Nacional de Ouvidorias-Gerais da Defensoria Pública cópia integral do processo que originou a elaboração da lista tríplice, bem como da ata de escolha do Ouvidor-Geral.</p>	<p>Art. 10 A Secretaria Geral do Conselho Superior encaminhará ao Colégio Nacional de Ouvidorias-Gerais da Defensoria Pública cópia integral do processo que originou a elaboração da lista tríplice, bem como da ata de escolha do Ouvidor-Geral.</p>
<p>Art. 11</p>	<p>Art. 11 Os componentes da comissão eleitoral, suas funções (Presidente/a, Secretário/a e membro/a) e seus suplentes serão designados pelo Defensor Público-Geral em até 02 dias contados da publicação desta resolução.</p>

Os anexos I e II permanecem inalterados, aprovados tais como sugerido pelo d. Ouvidor. Novo Cronograma

Publicação da Resolução	28 de Agosto de 2020
Inscrição de cidadãos(ãs) e entidades civis – via e-mail@dp.mt.gov.br ou via protocolo geral da DPE/MT	Das 13 horas do dia 14 de setembro de 2020 até às 18 horas do dia 21 de setembro de 2020.
Divulgação da lista preliminar de cidadãos(ãs) e entidades civis habilitadas	29 de Setembro de 2020
Impugnações à lista preliminar de cidadãos(ãs) e entidades civis habilitadas	Prazo de 02 dias da publicação das inscrições Indeferidas
Julgamento das impugnações	02/10/2020 – Reunião Conselho Superior
Publicação do resultado das impugnações e lista definitiva dos cidadãos(ãs) e entidades habilitadas.	07 de outubro de 2020
Audiência pública	13 de outubro de 2020, 10h
Sessão para escolha da lista tríplice pela sociedade civil	15 de outubro de 2020
Sessão do Conselho Superior para arguição e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	23 de outubro de 2020

É como voto. Fernando Antunes Soubhia. Conselheiro para o Biênio 2018-2020. O Conselho Superior, após debates manifestou-se, **NOS SEGUINTEZ MOLDES:** *Regulamenta normas para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2021/2022 O CONSELHO SUPERIOR DA*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo seu Regimento Interno, bem como pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, e especialmente pelo artigo 105-B, §1o, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO que a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública deverá ser exercida por pessoa não integrante da carreira, de reputação ilibada, escolhida pelo Conselho Superior e indicada em lista tríplice pela sociedade civil, pelo mandato de dois anos, prevista uma recondução; CONSIDERANDO que incumbe ao Conselho Superior da Defensoria Pública estabelecer as normas para elaboração da lista tríplice visando à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública; CONSIDERANDO a Recomendação n. 01/2010 do Colégio Nacional de Ouvidorias-Gerais da Defensoria Pública, que dispõe sobre a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública pelo Conselho Superior; CONSIDERANDO o encerramento do mandato, no primeiro dia de janeiro de 2021, do atual Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Cristiano Nogueira Peres Preza; RESOLVE INSTITUIR as normas para elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, conforme abaixo: Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias 14 a 21 de setembro de 2020, para a habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em indicar representantes, em número de 01 (um), para exercer direito de voto na formação da lista tríplice do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública. §1º. O prazo para a habilitação se encerra às 18h (dezoito horas) do dia 21 de setembro de 2020. §2º. O pedido de habilitação, conforme modelo do Anexo I, deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública e entregue no Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou encaminhados por e-mail: _____@dp.mt.gov.br, respeitando-se o horário estabelecido no parágrafo anterior. §3º. Consideram-se entidades da sociedade civil para os fins desta Resolução, pessoas jurídicas regularmente constituídas que promovam interlocução e atuação político-social na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública, com foro de atuação em âmbito estadual ou nacional. §4º. É vedada a participação de entidades patronais. §5º. Os pedidos de habilitação deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: a) atos de constituição da entidade; b) documentos comprobatórios do exercício da presidência; c) declaração de atuação na defesa de interesses públicos; d) indicação e qualificação, com fotocópia de documentos pessoais, do representante que exercerá o direito de voto e e) declaração de habilitação em eleições anteriores ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Mato Grosso, se houver. Art. 2º. O Presidente da Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial, até o dia 25 de setembro de 2020, a lista de pessoas aptas a votarem para a formação da lista tríplice de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, podendo a Comissão Eleitoral indeferir



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

habilitações que não preencham os requisitos desta resolução. Parágrafo Único. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 dias da publicação, ao Conselho Superior da Defensoria Pública que decidirá, no mesmo prazo, em sessão ordinária no dia 02 de outubro de 2020, se for necessário. Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 14 a 21 de setembro de 2020, para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. §1º. O prazo das inscrições encerra às 18h (dezoito horas) do dia 21 de setembro de 2020. §2º. O pedido de inscrição, conforme modelo do Anexo II, deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública e entregue no Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou encaminhados por e-mail: _____@dp.mt.gov.br, respeitando-se o horário estabelecido no parágrafo anterior, acompanhado da seguinte documentação: a) cópia de documento pessoal comprobatório de ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica; b) cópia de título de eleitor e de certidão de quitação de obrigações eleitorais; c) cópia de certificado de reservista ou equivalente, para homens; d) curriculum vitae com histórico de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública ou afins, por, no mínimo 02 (dois) anos, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios; e) arrazoado de propostas que defenda para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública; f) certidão de antecedentes cível e criminal das Justiças Federal e Estadual; g) declaração de compromisso de que, em sendo nomeado, exercerá o cargo de Ouvidor-Geral em regime de dedicação exclusiva, conforme artigo 105-B, §3º, da Lei Complementar 80/94. §3º São inelegíveis para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública os inalistáveis e os analfabetos. §4º A Comissão eleitoral deverá criar sistema de check list para recebimento da documentação dos candidatos ao cargo de Ouvidor Geral que optarem em fazer suas inscrições pessoalmente, pelo sistema de protocolo, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. §5 Nas inscrições realizadas por e-mail, a Comissão Eleitoral declarará o recebimento dos documentos, servindo tal declaração como 'recibo' e eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (65) §7 O/A candidato/a que optar por fazer a inscrição via e-mail, deverá anexar ao seu pedido de inscrição a documentação descrita no §2º deste artigo, em formato PDF. Art. 4º A votação para formação da lista triplíce pela sociedade civil ocorrerá no dia 15 de outubro de 2020, das 08:00h às 14:00h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e deverá ser realizada por meio de voto dos representantes indicados pelas entidades da sociedade civil devidamente habilitadas, em número de 01 (um) para cada entidade. §1º O voto, direto, secreto e plurinominal, será efetuado em cédula especificamente confeccionada pela Comissão Eleitoral. §2º Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras, inserções de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

escritos de qualquer natureza ou na hipótese de serem assinalados mais de 03 (três) candidatos para o cargo de Ouvidor-Geral. §3º Ser observada a ordem alfabtica dos nomes dos candidatos nas cdulas eleitorais. §4º Eventuais impugnaes ou ocorrncias sero decididas pela Comisso Eleitoral. §5º. A Comisso Eleitoral poder encerrar a votao antes do horrio estabelecido no “caput” caso todos os representantes das entidades habilitadas j tiverem votado. Art. 5º A votao de que trata o artigo anterior dever ser precedida de Audincia Pblica, no dia 13 de outubro de 2020, que poder ser realizada virtualmente, a critrio da Comisso Eleitoral, considerando os ndices de disseminao de Covid-19 na cidade de Cuiab-MT na referida data; §1º. Na audincia pblica dever ser feita exposio e debate sobre a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pblica e seu papel institucional, bem como a apresentao e defesa das candidaturas; §2º Na audincia pblica dever ser promovida a apresentao poltico-institucional da Defensoria Pblica, referenciando suas competncias, atribuies, forma de atuao no Estado, primando pela discusso dos desafios e dos limites ora vivenciados pela instituio, nas mais variadas esferas de aferio; §3º No processo de organizao da audincia pblica a Comisso Eleitoral far expedir ofcios aos Conselhos estaduais de Direitos e aos organismos personificados da sociedade civil com notria atuao no Estado, firmando os aspectos objetivos do encontro (data, horrio, local, pauta e acesso online, se necessrio). §4º No processo de divulgao da audincia tratada devero ser adotadas aes que assegurem elevada publicidade, incluindo a divulgao nos veculos de comunicao impresso, radiofnico e eletrnico; tendo como obrigatria a divulgao da presente resoluo, contendo extrato das regras para escolha e informaes sobre dia, horrio e local da audincia, no Dirio Oficial do Estado e, se possvel, em jornal de grande circulao estadual ao encargo da Defensoria Pblica. §5º Entidades civis ou cidados que queiram participar da audincia pblica, mas que no tenham acesso  internet, podero requerer, com antecedncia mnima de 03 (trs) dias teis, atravs do e-mail..... @dp.mt.gov.br ou mediante petio protocolada na Sede da Defensoria, o seu acompanhamento na sede de um dos ncleos da Defensoria Pblica do Estado de Mato Grosso. Art. 6º Encerrada a votao, ser realizada a apurao dos votos, assegurada sua publicidade. §1º A Comisso Eleitoral dever comunicar o resultado ao Presidente do Conselho Superior no prazo de 24 horas. §2º A votao de que trata o artigo anterior ser realizada da forma presencial, devendo a Comisso Eleitoral estabelecer como ser operacionalizada, levando em considerao os ndices de disseminao da Covid-19 na cidade de Cuiab-MT na semana do pleito, de modo a garantir o cumprimento das medidas de distanciamento social e demais recomendaes da OMS e rgos competentes. §3º A Comisso Eleitoral dever divulgar o formato escolhido para realizao da votao com 07 (sete) dias de antecedncia ao pleito, orientando os



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

*representantes da Sociedade Civil sobre o cumprimento das medidas de saúde necessárias. Art. 7º O Conselho Superior da Defensoria Pública, em sessão extraordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2020, às 08h30m, deverá realizar sabatina oral com os candidatos indicados, buscando aquilatar a melhor aptidão para o exercício do cargo de Ouvidor, e procederá, em seguida, por meio de voto aberto, direto, nominal e obrigatório, a escolha do novo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Parágrafo único. Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver obtido maior votação das Entidades da Sociedade Civil, e, permanecendo o empate, será escolhido o candidato de mais idade. Art. 8º Feita a escolha do Ouvidor-Geral, a Secretaria Geral do Conselho Superior comunicará imediatamente o resultado ao Defensor Público-Geral, a quem caberá sua nomeação no prazo de 05 dias. Art. 9º A posse do Ouvidor-Geral será no dia 02 de janeiro de 2021, em horário e local a serem definidos pela Defensoria Pública-Geral. Art. 10º A Secretaria Geral do Conselho Superior encaminhará ao Colégio Nacional de Ouvidorias-Gerais da Defensoria Pública cópia integral do processo que originou a elaboração da lista tríplice, bem como da ata de escolha do Ouvidor-Geral. Art. 11º Os componentes da comissão eleitoral, suas funções (Presidente/a, Secretário/a e membro/a) e seus suplentes serão designados pelo Defensor Público-Geral em até 02 dias contados da publicação desta resolução. Registre-se, publique-se, cumpra-se. sic. Assim, o Colegiado profere a seguinte **Decisão: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. APROVOU A MINUTA INSERIDA NOS AUTOS DE REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - BIÊNIO 2021/2022. REGISTRA-SE, QUE A RESOLUÇÃO SEGUIRÁ PARA PUBLICAÇÃO.”***

QUINQUAGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 180620/2020. Interessado (a): Defensor Público André Renato Rossignolo. Assunto: Minuta de resolução, (conforme julgado realizado na 13ª ROCSDPMT, em 07/082020. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini.** Após a apresentação da minuta pelo Conselheiro Relator e debates em **Decisão: “À UNANIMIDADE. O CONSELHO SUPERIOR. APROVOU A MINUTA INSERIDA NOS AUTOS. CONFORME JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 180607/2020 REALIZADO PERANTE A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR EM 07/082020. REGISTRA-SE, QUE A RESOLUÇÃO SEGUIRÁ PARA PUBLICAÇÃO CONTENDO TODAS AS ALTERAÇÕES ORTOGRÁFICAS FEITAS NESTA SESSÃO.”** Registrada fala do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, **Dr. Márcio Frederico Dorileo,** no sentido de discordar da presente revogação da resolução nº. 45/2011/CSDP.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

QUINQUAGÉSIMO QUINTO: Procedimento nº. 113131/2020. Interessado: Dra. Tathiana Mayara Torchia Franco e outros. Assunto: Ofício nº. 01/2020/TMTF – Coletiva de Mulheres da Defensoria Pública. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini.** Retirado de pauta

QUINQUAGÉSIMO SEXTO: Processo nº. 7039/2020. Assunto: Impugnação a lista de Antiguidade. Requerente: DP/MT – Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira. O Conselheiro, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, já se declarou impedido por ser parte interessada. Questão de ordem proposta pelo Conselheiro, Dr. Silvio Jéferson de Santana no sentido do impedimento do Conselheiro Relator, Dr. Érico Ricardo da Silveira, por gerar efeitos este julgado na lista de antiguidade, tendo em vista, que o relator e outros conselheiros estão inscritos em processo de promoção coletiva, e para preservar a lisura do julgamento do referido processo, entende necessário que sejam afastados os três conselheiros inscritos. Perdeu o objeto a presente questão de ordem proposta, ante a deflagrada arguição de suspeição e impedimento, dos (as) Conselheiros (as): Dra. Giovanna, Dr. Érico Ricardo da Silveira, Dr. Fernando Antunes Soubhia. O Conselheiro, Dr. José Edir de Arruda Martins, por amizade com interessados no resultado deste julgado, também, declarou-se suspeito.** Após as discussões, como o Conselheiro Relator, **Dr. Érico Ricardo da Silveira,** também se declarou impedido, A Presidência deliberou pelo retorno do processo à Secretaria para redistribuição. Assim, o Conselho Superior, em decisão proferiu a seguinte **Decisão: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, DELIBEROU PELA REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO, ANTE AOS IMPEDIMENTOS DECLARADOS PELOS CONSELHEIROS, DR. ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA, DR. FERNANDO SOUBHIA, DR. JOSÉ EDIR ARRUDA MARTINS E PELA CONSELHEIRA, DRA. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, REGISTRA-SE QUE O CONSELHEIRO DR. PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI SE DECLAROU DESDE O INÍCIO DO JULGAMENTO SUSPEITO/IMPEDIDO”**

Comunicações finais. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz,** passa a palavra ao Conselheiro e Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas,** que deseja um bom final de semana a todos e registra que foram distribuídos kits de prevenção/limpeza visando a proteção individual dos membros e servidores, de forma que entende necessário repensar na gradativa retomada dos trabalhos presenciais, apesar de ainda não ter sido sinalizada data específica pelo Douto Defensor Público-Geral, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz.** Expressa seus



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

cumprimentos ao Defensor Público, **Dr. Luiz Vicente Nunes Leal**, agradecendo o aludido membro pelo acompanhamento integral desta sessão e todas as reuniões do colegiado. Agradece a todos que também assistem virtualmente as sessões. **A Conselheira e Segunda Subdefensora-Geral, Dra. Gisele Chimatti Berna**, deseja um excelente descanso e ratifica as palavras do Exmo. Primeiro Subdefensor-Geral, no tocante a necessidades dos membros acompanharem as sessões que em muito contribui para o fortalecimento e construção da Defensoria Pública. Informa, a Conselheira que muitos são os pedidos concernentes as vagas ao crivo da comissão e têm em conjunto aos membros a certeza que conseguirá entregar esse trabalho concretizado ainda nesta composição do Conselho Superior. Pontua, que têm recebido muitos ofícios e pedidos sobre as vagas que a comissão se debruça, por fim, despede-se de todos com desejos de um excelente final de semana. O Conselheiro, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**, estende os elogios, proferidos ao início da sessão à equipe dos servidores da Corregedoria-Geral, as servidoras da Secretaria do Conselho Superior pelos trabalhos desenvolvidos perante os recentes processos de promoção. Pontua, que é cediço ser a ascensão na carreira um anseio da Classe, de forma que parabeniza a condução dos feitos pela Administração Superior. Notícia, que em reunião nesta semana com o Conselho Nacional dos Corregedores Gerais fora sinalizado que brevemente, será oportunizado e compartilhado com todos os membros institucionais importante aprendizado sobre os tratados e convenções internacionais, em forma de links com imediato acesso de jurisprudências da Corte Interamericana, disponíveis em língua portuguesa, visando a utilização nas teses jurídicas e enriquecimento cultural voltada a proteção no controle da convencionalidade. Nesse contexto, cita o Corregedor-Geral, como necessária a constante busca pela defesa aos direitos humanos, zelando pela efetiva promoção de um controle de convencionalidade. Cumprimenta aos colegas que estão no *front* e não medem esforços diários no atendimento aos assistidos tão fragilizados pela situação pandêmica, práticas com positivas estatísticas nos atendimentos rebatem comprovadamente argumentações midiáticas que aduzem que o serviço público foi afetado nessa fase de pandemia, sendo paralisado, e em razão disso, se faz necessário o retorno das atividades presenciais. Tal argumento, está fora da realidade da Defensoria Pública que nunca, em nenhum momento, deixou de realizar suas importantes atividades. Tais manifestações midiáticas divulgadas nos meios de imprensa e por parte de uma autoridade representativa do Estado, enfatizando o retorno de atividades que estavam suspensas como por exemplo, seguimento de eventos, em razão dos norteadores pautados nas análises técnicas sanitárias, devem ser analisadas com a necessária ponderação, pois, um possível retorno visando atender tais manifestações infundadas pode consequentemente, passar para a sociedade a ideia de que, houve paralização dos trabalhos, fato que



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

na Defensoria Pública, jamais ocorreu. O próprio Conselho Superior é uma comprovação disso, tendo em vista, que, os trabalhos seguem e estão contínuos de uma forma criativa, bem como uso de ferramentas que possibilitam via sistema online, plurais e democráticas alternativas possíveis para que o assistido obtenha atendimento e conte sempre com a instituição. E assim parabeno os colegas atuantes que sempre estão a postos, atentos e trabalhando 24 (vinte e quatro) horas, até mesmo fora do habitual horário de atendimento visando garantir a defesa dos direitos dos assistidos, se desdobrado tanto na capital quanto no interior. Deseja bom final de semana para todos. O Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, deseja um ótimo final de semana à todos e agradece ao Colegiado, na pessoa do Conselheiro, Dr. Érico Ricardo da Silveira, pela oportunidade democrática de exposição de seu voto que em nada impõe conteúdo pessoal e somente defesa institucional. A Conselheira, **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos**, parabeniza inicialmente, à Administração Superior pelo avanço da promoção para a terceira classe e os trabalhos desenvolvidos em conjunto por ambas as Secretarias da Corregedoria-Geral e do Conselho Superior. Deseja bom final de semana. A Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França**, se despede de todos desejando um excelente final de semana. O Conselheiro, **Dr. José Edir de Arruda Martins**, se despede de todos desejando um excelente final de semana. O Conselheiro, **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini**, agradece pelos trabalhos e pela presença da Ouvidoria-Geral nesta semana na Comarca de Alta Floresta, desejando bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia**, agradece pelos trabalhos da Secretaria do Conselho Superior e Corregedoria-Geral, no tocante a agilidade nas tramitações dos processos de promoção e deseja bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo da Silveira**, agradece pela sessão e expressa seus agradecimentos a secretaria do conselho superior e Corregedoria-Geral pelo atendimento dispensado aos Conselheiros e pelos trabalhos realizados perante os processos de promoção pela Administração Superior. O Conselheiro, **Dr. João Paulo de Carvalho**, parabeniza pela próxima ascensão dos colegas na carreira e elogia a Administração Superior pela condução célere e eficaz dos processos de promoção, desejando um final de semana abençoado. Parabeniza, **Dra. Rosana Monteiro, pelos profícuos trabalhos desenvolvidos com moradores de rua**, já conclamando aos colegas a angarias alimentos, roupas para que o projeto desenvolvido em prol dessas pessoas em situação de extrema necessidade passa ter eficácia plena. Finaliza aduzindo ser o Amor institucional a bandeira de apoio defensorial voltada a assistência integral daqueles que não tem voz e necessitam dos Defensores Públicos para serem ouvidos e atendidos em suas necessidades básicas. O Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, parabeniza aos servidores da Corregedoria-Geral e Secretaria do Conselho Superior pelos trabalhos realizados. Agradece a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Administração Superior pelo apoio a campanha ouvidoria solidária. Anuncia que em 17/09/2020 realizará uma *live* com todos os artistas regionais e humoristas visando aproximar a Defensoria Pública com a sociedade cível e possibilitar arrecadação de sextas básicas para apoio e contribuição. Cita que nesta semana a campanha arrecadou 10.000 (dez mil) sacos de biscoitos da Mika e a primeira dama do estado, **Dra. Virginia Mendes**, que de plano já dou 300 (trezentas) sextas básicas para a campanha Ouvidoria Solidária. Essa Live contará com apoio já confirmado de vários empresários e auxiliará os artistas que também sofrem reflexos financeiros negativos nesse tempo pandêmico. Agradece e despede-se de todos, realizando considerações sobre o pleito para escolha de Ouvidor-Geral. Por fim, o Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, cumprimenta aos colegas que estão assistindo e parabeniza pela atuação perante a ação assistencial da “*campanha Ouvidoria Solidária*” os trabalhos desenvolvidos pelo Ouvidor-Geral, **Cristiano Nogueira Peres Preza**. Despede-se de todos, com votos de um excelente final de semana. O Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a reunião às **17h45min**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecilia Bicudo Salomão, Assessora Especial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei. _____.

Clodoaldo Gonçalves de Queiróz
Presidente do Conselho Superior